



Estado do Pará
Governo Municipal de Goianésia do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220480

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº PE 30-2022-PMGP

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE 50.515,570 L DE ÓLEO DIESEL PARA A RECUPERAÇÃO DE 64 KM DE ESTRADAS VICINAIS ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 043/2022, PROCESSO Nº 2021/673591, SENDO AS VICINAIS: VICICINAL SANTO ANTÔNIO (20 KM), -INICIO: S 3° 5'20"W 49°5'29 E FINAL: 3°49'54 W 48°57'55 - VICINAL RIO VERDE (13KM) - INÍCIO: S 3°50'15"W 49°6'14 E FINAL: 3°48'20 W 49°8'5 VICINAL GARRAFÃO (31KM) - INÍCIO: S 3°48'59" W 49°5'29 E FINAL 3°47'20" W 48°57'30, NO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA

O(a) Sr(a) FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, como CONTRATANTE e J P COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) WALDIR EMERSON KLEN , CPF nº 487.742.272-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada



Estado do Pará
Governo Municipal de Goianésia do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



ao objeto do contrato, e durante o seu per odo de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplica o das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos servi os prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3  - D -se ci ncia ao servidor designado e publique-se.

Art. 4  - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica o.

Art. 5  - Revogam-se as disposi es em contr rio.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GOIAN SIA DO PAR  - PA, 05 de Outubro de 2022

FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIAN SIA DO PAR 
GESTOR(A) DO CONTRATO